



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.738/2.024,

de 08 de fevereiro de 2.024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 89.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, especialmente considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 849/2.024, de 08 de fevereiro de 2.024,

Artigo 1º - Fica doravante determinada a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

PODER: 02 EXECUTIVO.

ÓRGÃO – 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO.

UNIDADE EXECUTORA – 02.05.03 – DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.452.0007 – 1145 – 0000 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA EXTENSÃO DO CEMITÉRIO.

CÓDIGO APLICAÇÃO: 120.000 – FONTE STN: 2.755.

FICHA/NATUREZA DA DESPESA:

(452) 4.4.90.61.00 – FONTE 01 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – R\$ 89.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior da fonte 01 – Tesouro – C.A 120.000 – Alienação de Bens.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 08 de fevereiro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.738/2.024, em fls. 20, no Livro nº 05 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 08 de fevereiro de 2.024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal